



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE - PE

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 010/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º009/20020, QUE VERSA SOBRE O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS S PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTYRAÇÃO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de MARÇO do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), às 14:00 (quatorze) horas foi dada inicio a sessão de reunião do PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2020, na sala de reunião desta Comissão de Licitação com a Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria n.º 225/2019 datada de 28 de maio de 2019. A pregoeira comunica a todos, que em busca nos arquivos do protocolo, nenhuma empresa manifestou interesse de impugnação do edital do referido Pregão Presencial. No dia e Hora marcados, compareceu a seguinte empresa, a saber: SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 23.678.770/0001-93, sediada a AV. DA INTEGRAÇÃO, 42, LOJA. PETROLINA - PE, representada por José Jardel Timóteo de Oliveira - CPF 010.690.035-81 e RG 11.261.393-43, as quais foram declaradas credenciadas. Em ato contínuo, foram entregues os envelopes de proposta de preços e de habilitação, que da mesma forma foram rubricados por todos. Em ato contínuo, foi aberto o envelope da proposta de preços da já citada empresa, cujos preços ofertados foram computados para o mapa de apuração de preços, quando então, obtivemos o seguinte resultados: SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora no valor de R\$ 18.914,28 (dezoito mil novecentos e quatorze reais). Dando seguimento, foi aberto o envelopes contendo os documentos referentes a Habilitação, e considerando que a mesma apresentou os documentos exigidos no edital do referido Pregão Presencial foram as mesmas declaradas habilitadas, e vencedoras do certame, pelos valores acima, nada mais digno de nota e nem a tratar, foi encerrada a presente sessão, que vai assinada por todos os presentes, e solicitado que seja enviado um relatório ao prefeito do município para as providencias cabíveis.

Trindade, (PE), 19 de março de 2020

Tereza Cristina Barros Mudo
Pregoeira

Gerson de Oliveira Nascimento
Membro da Equipe

Silvania Maria Coelho Leite Barros
Membro da Equipe


SUPRIVALE - SUPRIMENTOS DO VALE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA